


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.ingresso.ufu.br - atendimento@dirps.ufu.br


**COMUNICADO**
**RESULTADO FINAL – EDITAL 098/2019 - INBIO**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do **Instituto de Biologia – INBIO – Área: Botânica/Ecologia**.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1906100003	Fernanda Hurbath Pita Brandão	95,93
2º Lugar	1906100001	Danilo Marques	93,73
3º Lugar	1906100002	Talita Câmara dos Santos Bezerra	87,73
4º Lugar	1906100006	Danúbia Magalhães Soares	87,40

**ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS  
ÁREA: BOTÂNICA/ECOLOGIA.**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1906100001	Danilo Marques	74	76	73	74,33	19,40	93,73
1906100002	Talita Câmara dos Santos Bezerra	77	74	72	74,33	13,40	87,73
1906100003	Fernanda Hurbath Pita Brandão	84	86	83	84,33	11,60	95,93
1906100004	Alessandra Bartimachi Neves	35	36	34	35	-	Desclassificado na prova escrita
1906100006	Danúbia Magalhães Soares	84	83	79	82	5,40	87,4
1906100007	Olívia Penatti Pinese						Desclassificada por ausência na prova Escrita
1906100008	Camila Vieira	52	57	55	54,67	-	Desclassificado na prova escrita
1906100009	Lucas de Freitas Bacci	60	59	53	57,33	-	Desclassificado na prova escrita

**Observação:** Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA  
Assessora da Diretoria de Processos Seletivos  
Portaria nº 916

---



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 12/08/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1459271** e o código CRC **4BD909DB**.

---

Referência: Processo nº 23117.030682/2019-91

SEI nº 1459271